



PROTOCOLO – OFÍCIO COM SÍNTESE

21 de Outubro de 2024 07:54

GERAL 2024/3312 Vol. 1

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, MOBILIDADE, TRANS. (318090), CNPJ 88.756.879/0001-47, residente e domiciliado(a) em SÃO FRANCISCO DE PAULA(RS), RUA DA BRITADEIRA, 83, bairro BRITADEIRA, CEP 95400-000, telefone (54)3244 1168, requer:

CONTRATO

CONTRATO- Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Sany 02. pedido: 2024/3157

Pede deferimento.

São Francisco de Paula, 21 de Outubro de 2024

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, MOBILIDADE, TRANS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Obras

Objeto:

Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Sany 02.

Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição necessária para manutenção e bom funcionamento da máquina que apresenta defeito mecânico.

Placa: SANY02	Modelo: MOTONIVELADORA SAG200	Marca: SANY
-------------------------	---	-----------------------

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS	PÇ	1	R\$ 4.310,00	R\$ 4.310,00

Valor Total: R\$ 4.310,00

Enquadramento Legal¹:

Conforme Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Metodologia da pesquisa de mercado²:

Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei 14.133 Justificativa: Justifica-se a pesquisa direta com 3 fornecedores pelo fato de objeto ser exclusivo do modelo e marca do veículo não sendo possível a utilização dos demais parâmetros citados no Art.23, §1º.

Fornecedor vencedor:

DANILO SANTOS PAULIN OU CRC - 309478

Justificativa da escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor justifica-se pelo fato de o mesmo ter apresentado o menor valor do objeto nas cotações.

¹ Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

² Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Justificativa do preço:

A aquisição é dispensável de licitação por ser um pequeno valor para o qual não seria vantajoso o processo licitatório.

Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II³:

- ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município.
- ☐ Justificativa da ausência de divulgação:
- ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.

Dotação orçamentária:

238 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Prazo de Entrega/Execução:

Prazo máximo de 7 dias após o recebimento do empenho.

Prazo para pagamento:

- ☒ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.
- ☐ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 18 de outubro de 2024

Responsável pela elaboração do DFD:

Gamaliel de Jesus Klein, oficial Administrativo,
matrícula 4425

Secretário responsável

RUI
BARBOSA
SANTOS
PAIM:225192
70004

Assinado digitalmente por RUI
BARBOSA SANTOS
PAIM:22519270004
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=RUI
BARBOSA SANTOS
PAIM:22519270004
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.10.21 07:53:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Rui Barbosa Santos Paim, Secretário Municipal de
Obras, matrícula 4723

³ Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.



Número : 2024 / 3157

Data : 18/10/2024

Requisitante /

[60] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prazo de entrega

Situação do Pedido

Autorizado

Endereço de entrega

Rua da Britadeira, 83.

Finalidade

Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Sany 02 da Secretaria de Obras, conforme 3 orçamentos em anexo.

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	14409	Unidade	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS-FLANGE DO TANDEM; RETENTOR TANDEM DUPLO.	1	4.310,00	4.310,00
Valor Total						4.310,00

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/238 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	4.310,00
Programa de Trabalho	: 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na explo		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		

RUI BARBOSA
SANTOS
PAIM:2251927
0004

Assinado digitalmente por RUI
BARBOSA SANTOS
PAIM:22519270004
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
18798897000120, OU=Presencial, OU=
Certificado PF AS, CN=RUI BARBOSA
SANTOS PAIM:22519270004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.18 17:15:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTADOR

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

DANILO SANTOS PAULIN

AV POLONIA,
Fone: 51 9 99834111
CNPJ: 11064716/0001-79 Inscr.Estadual: 096/3322257

PORTO ALEGRE/RS

Nº Pedido(N)
Reimpres. 00451 1
Data Emissão
17/10/2024

Dados Cliente

Nome: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA (42)
Endereço: AV. JULIO DE CASTILHOS, 223 Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DE PAULA Estado: RS CEP: 95400.000
Telefone: (54) 32441175 CNPJ/CPF: 88756879000147 Inscr.Est/RG: ISENT0
Transporte: Comprador: Vendedor:
Forma de Pagamento: Entrega: E-mail:

Produtos						
Sq.	Referência	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitario	Total Item
001	.PATROL SANI 02	FLANGE DO TANDEM	pç	1,00	3940,00	3940,00
002	.PATROL SANI	RETENTOR TANDEM DUPLO	pç	1,00	370,00	370,00

Produtos	4310,00	Desconto	0,00	Frete	0,00		2,00	Total	4310,00
Conferido Por:				Separado Por:	Nº Volumes	Vlr St.		0,00	
						Geral		4310,00	
				Peso				0	Vendedor

11 064 716/0001-79
DANILO SANTOS PAULIN
Rua Polônia, 883
São Geraldo - CEP 90230-110
PORTO ALEGRE - RS



Setor de Suprimentos – Secretaria de Obras

Solicitação de Orçamento

Empresa:	ALTMAYER COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA – EPP		Telefone:			Data orçamento:	17/10/2024	
CNPJ:			Contato:			E-mail:		
Endereço:								
Condições de pagamento:			dias (de 10 a 28)	Garantia:			Validade da Proposta:	

Item	Material	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	FLANGE DO TANDEM	PÇ	1	3.950,00	3.950,00
2	RETENTOR TANDEM DUPLO	PÇ	1	400,00	400,00
				TOTAL	R\$ 4.350,00

Observações:

1- Imprescindível apor carimbo do CNPJ, marca e garantia do produto cotado;

2- Informamos que quando se tratar de prestação de serviços, será descontado direto da fonte o ISS, conforme a Lei Municipal nº2062/03 de 30/12/03;

3- No orçamento devem estar discriminados os valores de mão-de-obra e material, sob pena de pagar 11% sobre o bruto de INSS;

4- Só serão tabulados orçamentos cujo item “Prazo de pagamento” seja de 10 a 28 dias;

5- A empresa proponente ao encaminhar o orçamento fica ciente e de acordo que se, por ventura, tiver dívida com a Secretaria da Fazenda Municipal o encontro de contas se dará no momento do pagamento da despesa.

6- O encerramento desta pesquisa se dará às ____h do dia ____/____/____.

96 552 054/0001-39
Altmayer Comercio de Autopeças Ltda
Av. João de Castilhos, 1014
Centro CEP 95.400-000
SÃO FRANCISCO DE PAULA RS



Vendas de Tratores Novos e Usados, Máquinas Agrícolas em geral, Peças e Assistência Técnica.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SETOR DE COMPRAS**

REF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
SANI	FLANGE TANDEM	PC	1		4100,00
SANI	RETENTOR DUPLO TANDEM	PC	1		390,00

TOTAL 4490,00

PAROBÉ 17 DE OUTUBRO DE 2024

**PAGAMENTO C/EMPENHO
ENTREGA 72HS APÓS CONFIRMAÇÃO**

02.993.330/0001-50

D'Gosto
D' GOSTO LTDA. ME

**Rod. RS 239, nº 10800 Pavilhão 2
B. Vila Nova CEP 95.630-000
PAROBÉ- RS**

D'Gosto Ltda.

CNPJ: 02.993.330/0001-50

Rodovia 239, nº 10800 - Pavilhão 2 - Bairro Vila Nova - Parobé / RS - Fones (51) 3141-3325 - (51) 3543-1325 - E-mail: mecanicadiecao@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Luis Alexandre de Souza Faccio, cargo motorista, Matrícula 930, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo¹), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação 1. Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de _____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: _____ 3 _____

Quantos fornecedores responderam: _____ 3 _____

Justificativa para escolha dos fornecedores:

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

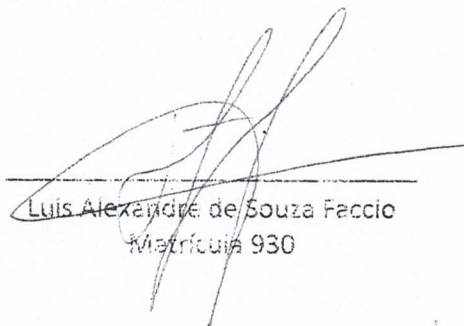
METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

☒ menor preço ☐ média ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.


Luis Alexandre de Souza Faccio
Matrícula 930